



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Direção-geral

## EDITAL Nº 25/2025/GUR/REI/IFTO, DE 29 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE FILOSOFIA PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

### RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Filosofia para o *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO : AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

**Quadro 1** – Resultado da Prova de Desempenho Didático dos(as) Candidatos(as) a Professor EBTT de Filosofia. Carga Horária: 40h semanais.

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação obtida*	Situação	Classificação
Anderson Miranda Matos	Ausente	Eliminado**	
Graziele Dias Ribeiro	60,2	Classificada	2º lugar
Jairo Barbosa Moreira	74,5	Classificado	1º lugar
Joseilton Batista Franca	28,4	Classificado	3º lugar
Juarez Ferreira dos Santos	Ausente	Eliminado**	
Rene Nonato Ribeiro	Ausente	Eliminado**	

#### 2. LEGENDA

\* Conforme o item **12.14** do Edital Nº 25/2025/GUR/REI/IFTO, "a nota da Prova de Desempenho Didático será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca avaliadora".

\*\* Conforme o item **12.20** do Edital Nº 25/2025/GUR/REI/IFTO, "o candidato que não comparecer para a realização da Prova de Desempenho Didático, no horário definido para sua apresentação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado".

Gurupi, 28 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 28/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2788877** e o código CRC **C338D658**.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral  
Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
[www.iftto.edu.br/gurupi](http://www.iftto.edu.br/gurupi) — [gurupi@iftto.edu.br](mailto:gurupi@iftto.edu.br)

Referência: Processo nº 23338.009583/2025-94

SEI nº 2788877